



**1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE
QUIOSQUES NO PARQUE MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E NA VILA OLÍMPICA NO BAIRRO
REBOURGEON, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB.....**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 303/2021, Fernando Porfírio da Silva, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Caroline Carvalho Mendes, Olívia da Silva Simplicio Donizeti, Membros da CPL. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **INCAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** representada pelo Sr. **Lucas Ribeiro Alves Costa** e **ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI** sem representante credenciado. Aberto o envelope de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos membros da Comissão. A empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI apresentou CREA de Pessoa Jurídica com validade vencida e não apresentou Atestado de Visita Técnica, tendo apresentado declaração de renúncia à visita. Apresentou ainda Balanço Patrimonial do ano de 2019, não atendendo o item 05, alínea A do edital. Sendo assim, a empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI foi INABILITADA. O balanço patrimonial da empresa INCAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA foi conferido e aprovado pela contadora, Sra. Gabriela Cristina Daniel. Após a análise, a empresa INCAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA foi considerada HABILITADA. A comissão decide encerrar a presente reunião e abrir prazo recursal, que inicia no dia 19/04/2021. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.....

Fernando Porfírio da Silva
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplicio Donizeti
Membro da CPL

REPRESENTANTES:

Lucas Ribeiro Alves Costa